

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2021

Folha: 001

00302 APM DA EMEB VALDEREZ AVELINO DE SOUZA

04.873.399/0001-76

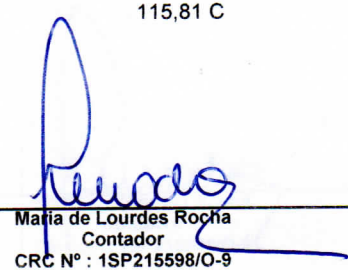
Rua Lázaro Zamenhof, 110

Assunção - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2021	2020
ATIVO	12.321,90 D	11.082,87 D
CIRCULANTE	12.321,90 D	11.082,87 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	12.306,50 D	9.654,67 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÃO - GOV MUNICIPAL	0,00 D	121,28 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	0,00 D	121,28 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÃO -GOV FEDERAL	12.306,50 D	9.533,39 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	5.531,16 D	5.498,12 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	6.775,34 D	4.035,27 D
CREDITOS	15,40 D	1.428,20 D
CREDITOS A RECEBER	15,40 D	1.428,20 D
OUTROS VALORES A RECEBER	15,40 D	1.428,20 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	12.321,90 C	11.082,87 C
CIRCULANTE	12.321,90 C	11.082,87 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	15,40 C	1.549,48 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	15,40 C	1.549,48 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	64.047,80 C	65.281,39 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	358,41 C	694,87 C
(-) RECURSOS APLICADOS	64.390,81 D	65.228,70 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00 D	801,92 C
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	12.306,50 C	9.533,39 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	5.531,16 C	5.498,12 C
ENTRADA DE RECURSOS	2.680,00 C	2.680,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	2.775,71 C	2.818,12 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	75,45 C	0,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	6.775,34 C	4.035,27 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	173,26 C	1.543,48 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	1.543,48 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	2.451,00 C	0,00 D
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	2.491,79 C	2.491,79 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	115,81 C	0,00 D



JECILENE NICÁCIA ALMEIDA SOUZA
 Diretora Executiva
 C.P.F.: 196.732.828-54



Maria de Lourdes Rocha
 Contador
 CRC Nº : 1SP215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2021

00302 APM DA EMEB VALDEREZ AVELINO DE SOUZA

Folha: 001

Rua Lázaro Zamenhof, 110

04.873.399/0001-76


Assunção - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2021	2020
RECEITAS		
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	64.390,81 C	65.228,70 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	64.390,81 C	65.228,70 C
GOVERNO MUNICIPAL	64.390,81 C	65.228,70 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	64.390,81 C	65.228,70 C
DESPESAS		
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	64.390,81 D	65.228,70 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	64.390,81 D	65.228,70 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	64.390,81 D	65.228,70 D
MATERIAIS DIVERSOS	64.390,81 D	65.228,70 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	15.305,80 D	16.458,82 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	955,03 D	861,90 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	5.263,80 D	4.850,00 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	35.526,28 D	34.796,98 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	454,00 D
	7.339,90 D	7.807,00 D

Demonstração do Saldo Final	
Resultado do Período	
Superavit do período	0,00



 JÉLENE NICÁCIA ALMEIDA SOUZA
 Diretora Executiva
 C.P.F.: 196.732.828-54




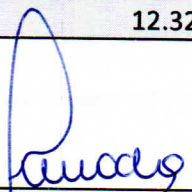
 Maria de Lourdes Rocha
 Contador
 CRC N° : 1SP215598/O-9

APM DA EMEB VALDerez AVELINO DE SOUZA
 Rua Lázaro Zamenhof, 110 – Alves Dias - S B DO CAMPO – S
 CNPJ 04.873.399/0001-76

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto - Exercício Findo em 31/12/2021

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2021 - R\$	2020 - R\$
Recursos Recebidos		
(+) Entidades Governamentais (com restrição)	66.629,65	69.504,87
(+) Entidades Privadas	0,00	0,00
(+) Doações e Contribuições Voluntárias	0,00	0,00
(+) Próprias	0,00	0,00
(+) Rendimentos Financeiros	549,67	694,87
(+) Devolução de Recursos não Utilizados	-1.549,48	0,00
Pagamentos Realizados		
(-) Aquisição de Bens e Serviços (com restrição)	-64.390,81	-65.228,70
(-) Aquisição de Bens e Serviços (sem restrição)	0,00	0,00
(-) Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	0,00	0,00
(-) Outros Pagamentos	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	1.239,03	4.971,04
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
(+) Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	0,00
(-) Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
(+) Recebimento de Empréstimos	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Pagamento de Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	1.239,03	4.971,04
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	11.082,87	6.111,83
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	12.321,90	11.082,87


 Jecilene Nicacia Almeida Souza
 Diretora Executiva


 Maria de Lourdes Rocha
 Contadora CRC 1SP215598/O-9

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Valdez Avelino de Souza** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Lázaro Zamenhof, 110, Bairro Alves Dias CEP 09861-670, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2021, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Inobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 - SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

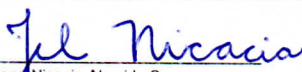
Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

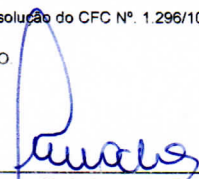
7 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2021.


Jecilene Nicacia Almeida Souza
Diretora Executiva


Maria de Lourdes Rocha
CRC SP215598/O-9